



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2019
(Do Sr. Efraim Filho)**

Requer realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade social e Família para debater o processo de avaliação de patentes no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos arts. 24, III, 32, VI, e 255 a 258 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater o processo de avaliação de patentes no Brasil, as seguintes pessoas:

- 1)** Sr. Cláudio Vilar Furtado, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;
- 2)** Sr. Paulo Afonso Ferreira, Presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- 3)** Sr. José Graça Aranha, Diretor Regional da Organização Mundial da propriedade Intelectual no Brasil – OMPI;
- 4)** Representante do Complexo Industrial e Inovação em saúde do Ministério da Saúde;
- 5)** Sra. Maria Aparecida de Souza; Diretora técnica da Agência USP de Inovação;

Justificativa

Levantamento feito pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), com resultados publicados em dezembro de 2018, coloca o Brasil em último lugar, num ranking de 76 países, no tocante ao desempenho dos escritórios responsáveis pelos registros de patentes. No caso brasileiro, referido escritório é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, criada em 1970.

A pesquisa feita pela organização internacional acima mencionada conclui que o Brasil leva, em média, 95 meses para ter uma solicitação de patente concluída. São praticamente 8 anos, enquanto países como China e Rússia, integrantes do chamado BRICS, grupo de países com estágio de desenvolvimento semelhante ao nosso, concluem todo o processo de avaliação em 22 e 9 meses, respectivamente.

Sem entrar no mérito do apuro técnico relacionado ao processo de avaliação de patentes no Brasil, a lentidão que aqui prevalece, que parece não encontrar rival em todo o mundo, é suficiente para caracterizar nosso sistema de proteção da propriedade intelectual como altamente ineficiente. Isso claramente provoca desestímulo à inovação e à competitividade tão necessárias ao desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

Diante do acima exposto, julgo fundamental debatermos o processo de avaliação de patentes no Brasil. Faz-se mister encontrarmos formas de aprimorá-lo, sob pena de deixarmos ainda mais enfraquecida toda nossa pesquisa e inovação. Escutar especialistas e pessoas envolvidas nesse processo permitirá que revisemos os procedimentos e mesmo o desenho institucional que ora vigora, levando-se sempre em conta as melhores práticas internacionais.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado Efraim Filho
DEM/PB